

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2021.

Ao

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO PEDRO II

Campo de São Cristóvão, nº 177 – São Cristóvão

Rio de Janeiro - RJ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2021

Realização: 25/08/2021 às 10:00 horas

Prezados Senhores,

Apraz-nos submeter à vossa esclarecida apreciação, nossa proposta para a prestação de serviços continuados de apoio aos estudantes para atender as necessidades do Colégio Pedro II, de acordo com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

DADOS CADASTRAIS

Sede : Rua Lino Teixeira, nº 91 – Jacaré – Rio de Janeiro - RJ
CNPJ/MF : 33.285.255/0001-05
Telefone : (21) 3278.9016
E-Mail : comercial@cns.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sergio da Silva Pring Junior, brasileiro, casado, gerente comercial, CPF/MF nº 035.555.767-39, Identidade DETRAN/RJ nº 09.332.066-1, domiciliado na Rua Teodoro da Silva, nº 626 / Apto. 504, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A (001) - Agência: 1769-8 / Cinelândia (RJ) - Conta Corrente nº 43.280-6.

OBJETO

Prestação de serviços continuados de apoio aos estudantes para atender as necessidades do Colégio Pedro II, de acordo com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

QUANTITATIVO DE POSTOS / ENTIDADE SINDICAL

Para a prestação dos serviços, alocaremos uma equipe composta de 45 (quarenta e cinco) cuidadores.

A relação trabalhista com a categoria profissional envolvida na prestação dos serviços e lotada em Niterói - RJ, será regida, inicialmente, pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Município de Niterói com vigência de Março/2021 a Fevereiro/2022 (MTE: RJ000714/2021).

A relação trabalhista com a categoria profissional envolvida na prestação dos serviços e lotada em Duque de Caxias - RJ, será regida, inicialmente, pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Município de Duque de Caxias com vigência de Abril/2021 a Março/2022 (MTE: RJ001175/2021).

A relação trabalhista com a categoria profissional envolvida na prestação dos serviços e lotada no Rio de Janeiro - RJ, será regida, inicialmente, pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro com vigência de Março/2021 a Fevereiro/2022 (MTE: RJ000713/2021).

PREÇOS

Para a perfeita execução dos serviços ora propostos, orçamos nossos preços conforme descritos a seguir e devidamente detalhados nas planilhas de custos e formação de preços em anexo, sendo que nos mesmos já estão inclusas todas as despesas pertinentes, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas, auxílio alimentação, vale transporte, benefício social familiar, uniformes, EPI's, custos indiretos (despesas administrativas/operacionais), lucro e tributos.

- PREÇO UNITÁRIO MENSAL: R\$ 3.339,00 (três mil, trezentos e trinta e nove reais).
- PREÇO UNITÁRIO ANUAL: R\$ 40.068,00 (quarenta mil e sessenta e oito reais).

- PREÇO TOTAL MENSAL: R\$ 150.255,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
- PREÇO TOTAL ANUAL: R\$ 1.803.060,00 (um milhão, oitocentos e três mil e sessenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA

Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

Atenciosamente,



CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
Sergio da Silva Pring Junior
Gerente Comercial
RG: 09.332.066-1 | CPF: 038.555.767-39